DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 072/2021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA BAVEP-BARRETOS VEICULOS E PECAS LIMITADA. Objeto: Aquisição de 1 (Um) veículo zero km. Valor R$ 120.000,00. Marca: GM Spin Active. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 22 de Novembro de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº. 002/2021; Aberto em 22 de Novembro de 2021; Encerramento até as 10h00 do dia 30/11/2021. Resumo do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA NA ESCOLA “EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA”. O edital completo está disponível, podendo ser retirado pelos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/ SP, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro. Mais informações pelo Tel. (17) 3347- 9999. Jaborandi, 22 de Novembro de 2021. Silvio Vaz de Almeida – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N°. 024/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 024/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP., com sede à Rua Rio de Janeiro, n°. 1195-D, no município de Chapeco, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.299.150/0001-61, e neste ato representado pelo Sr. Valdemir Tussi, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 024/2021, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 024/2021, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do presente Contrato fica aditado em 10% (dez por cento) ou seja, fica acrescido o valor de R$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais). Para todos os fins e efeitos legais, o valor contratual, passa de R$ 159.800,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), para R$ 175.780,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente retificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas original.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 22 de Novembro de 2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP.

Valemir Tussi

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 108/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 19 de novembro de 2021, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**A. DAHER & CIA LTDA.**", para a **Aquisição de alimentos (kit proteínas), conforme especificações constantes do Termo de Referência em Anexo I**, no importe de R$ 6.068,76 (Seis mil, sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o menor valor global, conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor total R$
1	103	KG	Acém bovino	FRIGON	R$ 22,99	R$ 2.367,97
2	103	KG	Coxa e Sobrecoxa	CONFINA	R$ 8,99	R$ 925,97
3	103	DÚZIA	Ovos	OVOS DA TERA	R$ 6,29	R$ 647,87
4	412	UN	Sardinha	COQUEIRO	R$ 4,29	R$ 1.767,48
5	103	UN	Leite	BONOLAT	R$ 3,49	R$ 359,47
					TOTAL R$	**R$ 6.068,76**

Jaborandi, 22 de novembro de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal